

PORTARIA N.º 1257, DE 30/10/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **MARLENE BERGAMIN ZAMBON**

MATRÍCULA 6185

Período Aquisitivo: 03/05/2022 A 02/05/2023

Período Das Férias: 15/07/2024 A 29/07/2024 – 15 Dias Portaria N.º 794, De 26/06/2024.

Período de Interrupção: 18/07/2024 A 29/07/2024- 12 DIAS PORTARIA N.º 888, DE 09/07/2024

Gozo de dias restantes: 29/10/2024 A 09/11/2024- 12 DIAS

Documento solicitante: Processo 37104/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 2024

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 47.185/2024